



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

02 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006837/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 25/01/2023

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 4.599.780,17 (quatro Milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezessete centavos).

1 – Da abertura da Sessão

Ato contínuo, às 08h 30min do dia 26 de janeiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa, Rachel Perrut Câmara Zuchelli e Ana Carla Domingos Bello, designados pela Portaria 243/2022 de 22/07/2022, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017 no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0002/2023, Processo Administrativo nº 006837/2022, referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	EMPRESAS	CNPJ
01	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME	46.777.902/0001-30
02	CASTROMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	31.070.907/0001-50
03	VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	48.803.785/0001-67
04	ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME	11.412.009/0001-26
05	COMERCIAL P&L LTDA	45.539.312/0001-06
06	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS-ME	17.650.181/0001-02
07	ZES COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001-18
08	BMG DISTRIBUIDORA LTDA	17.594.163/0001-42
09	ARMAZEM SUPERMAC EIRELI	32.738.092/0001-06
10	CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	04.179.046/0001-70
11	CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA	38.259.349/0001-15
12	CONSIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11.522.373/0001-49
13	IRMÃOS BARRADAS COMERCIO E SERV. EIRELI-ME	18.355.585/0001-28
14	T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	45.042.273/0001-37
15	SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA	32.734.267/0001-07
16	DUOLIMP COMÉRCIO LTDA	11.506.338/0001-36
17	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	30.679.381/0001-48
18	VALTEX DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇO LTDA	02.001.594/0001-80
19	LM COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	48.675.131/0001-03

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

20	COMPASTAS COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	39.685.747/0001-66
21	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.198.623/0002-03
22	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.036.420/0001-00
23	HEMI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.230.285/0001-03

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

A empresa ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, teve sua Proposta desclassificada por não cumprir o edital item 10.1.2. – **Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1. e item 10.1.3. – O (PEN DRIVE) deverá ser novo contendo somente a proposta apresentada pela empresa, no qual ficará fazendo parte do Processo.**

A empresa ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, teve sua Proposta desclassificada por não cumprir o edital item 10.1.2. – **Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1. e item 10.1.3. – O (PEN DRIVE) deverá ser novo contendo somente a proposta apresentada pela empresa, no qual ficará fazendo parte do Processo.**

A empresa IRMÃOS BARRADAS COMERCIO E SERV. EIRELI-ME, teve sua Proposta desclassificada por não cumprir o edital item 10.1.2. – **Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1. e item 10.1.3. – O (PEN DRIVE) deverá ser novo contendo somente a proposta apresentada pela empresa, no qual ficará fazendo parte do Processo.**

A empresa SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA, teve sua Proposta desclassificada por não cumprir o edital item 10.1.2. – **Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1. e item 10.1.3. – O (PEN DRIVE) deverá ser novo contendo somente a proposta apresentada pela empresa, no qual ficará fazendo parte do Processo.**

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a (s) empresa (s) classificadas foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

5 - Da Rodada de Negociação

Como não houve mais a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase negociação em relação ao (s) item (ns) licitado (s) passando-se para a fase de habilitação, cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

O Pregoeiro declara a vencedora e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item:

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "B" documentos de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação, o Pregoeiro considerou a (s) empresa (s) vencedora (s) habilitada (s) e CLASSIFICADO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Pregoeiro para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Ao final da sessão e declarada à licitante vencedora pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Não houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação.

8 - Da Adjudicação

Como não houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame a (s) vencedora (s) da licitação a (s) empresa (s) classificada (s).

Os preços finais cotados pelas licitantes para esta contratação constam da planilha anexa.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à (s) empresa (s) vencedora (s).

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.


A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 14h 39min foi encerrada a Sessão.


Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro

Equipe de Apoio


Creuza Aparecida de Paula Costa


Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes: